



DECRETO Nº 314/2023

Nº de ordem	<u>314/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	<u>06/10/2023</u>
	<u>Mayara Gabriela</u>
Responsável	

“Dispõe sobre perda de prazo de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Público que o candidato abaixo relacionado não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação: 2º

Inscrição: OPM 370806

Art. 2º - Tornar sem efeito no Decreto nº 235/2023, a nomeação do candidato Nilson Antonio de Oliveira Junior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal